

ATA Nº 016/2022

Aos três (03) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima quarta (14ª) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Deoli Graff, Paula Daiana Thomas, Alex Schmitt, Isidoro Fornari Neto, Ederson Fernando Spohr, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Ana Rita da Silva Azambuja, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Alexandre Luis Costa, Heitor Luiz Hoppe, Mozart Pereira Lopes, Adriano Rosa dos Santos e Alex Braga. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Deoli Graff abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Alex Schmitt, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 015/2022** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Na continuidade o Senhor Presidente convidou o Suplente de Vereador Alexandre Luis Costa para tomar posse em conformidade com o requerimento deferido do Vereador Marcos Schefer e dos Suplentes de Vereador Waldir Blau, Daiane Fernanda Bauer, Marcelo do Amaral, Arilene Maria Dalmoro e Paulo Roberto Schneider e convidou o Suplente de Vereador Alex Braga para tomar posse em conformidade com o atestado médico do vereador Márcio Dal Cin e dos requerimentos deferidos dos Suplentes de Vereador Oilquer João Soares dos Santos, Ildo Paulo Salvi, Juliano Pelegrini, Nestor Dessooy, Celi Ulrich, Jonathan Torres e Márcio Vargas. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores para que de pé, estendessem a mão direita para responder: "Assim eu Prometo" ao seguinte juramento regimental: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra". Os Vereadores responderam " Assim eu Prometo": O Senhor Presidente declarou empossados os Vereadores ALEXANDRE LUIS COSTA E ALEX BRAGA. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº **014/2022** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Alex Schmitt, Adriano Rosa, Jones Barbosa da Silva, Alexandre Costa, Carlos Eduardo Ranzi, Ederson Fernando Spohr, Heitor Luiz Hoppe, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Isidoro Fornari Neto, Ana Rita da Silva Azambuja, Sérgio Luiz Kniphoff, Paula Daiana Thomas e Deoli Graff justificaram as indicações lidas no Expediente. Alex Braga entregou requerimento em nome da Casa Legislativa, que: " " requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE APOIO**, em regime de urgência, em favor da Escola Estadual Carlos Fett Filho,

localizada no Bairro Moinhos, visto que constatou a falta de banheiros aos alunos, assim, continuam sem atender os padrões mínimos de acessibilidade e que as melhorias são muito limitadas e ainda não atendem de forma satisfatória as necessidades dos educandos.” Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje os Projetos de Lei nº 050; 051 e 052-02/2022 de autoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente.

ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE: Processo nº 64.774 contendo o Projeto de Lei nº 051-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a abertura de Crédito Especial.” Processo nº 64.773 contendo o Projeto de Lei nº 050-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Gráfica Cometa Limitada.” Processo nº 64.775 contendo o Projeto de Lei nº 052-02/2022, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de custear despesas com combustível para as viaturas da Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).” Processo nº 64.747 contendo o Requerimento nº 426/2022, de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja, que: “Solicita o envio de ofício ao Poder Executivo solicitando que estabeleça termo de credenciamento para realizar a guarda de animais de grande porte quando encontrados soltos em vias e logradouros públicos. Os animais devem ser encaminhados a um tutor credenciado, onde serão registrados e examinados, recebendo tratamento veterinário quando necessário. Ao ser recolhido, deverá ser lavrada ficha técnica do animal, com as características (espécie, raça, gênero, pelagem, cor e demais sinais identificadores, bem como data e local onde o animal foi recolhido).”

O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA: Processo nº 64.473 contendo o Projeto de Lei CM nº 021-02/2022, de autoria do vereador Carlos Eduardo Ranzi, que: “Estabelece a divulgação dos saldos dos Fundos Municipais.” Emenda Modificativa: Altera o Art 1º do Projeto CM nº 021-02/2022. Altera o Art. 1º do Projeto de Lei CM nº 021-02/2022 passando a vigorar a seguinte redação: “Art. 1º - O Poder Executivo Municipal divulgará trimestralmente, no site da Prefeitura Municipal, os saldos atualizados dos Fundos Municipais”. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS À FAVOR DO VETO E 05 (CINCO) CONTRÁRIOS:**

Processo nº 64.682 contendo o Ofício nº 0150-02/2022 – GAP de autoria do Poder Executivo, que: “ Veto ao Projeto de Lei CM nº 009-02/2022” que acrescenta o artigo 26-A à Lei Municipal nº 5.840/1996, que Institui o Código de Posturas”. **O SEGUINTE PROCESSO TEVE SUA VOTAÇÃO ADIADA:** O Processo nº 64.480 contendo Ofício nº 138-02/2022 de autoria do Poder Executivo, que: “Reitera solicitação enviada através de ofício 036-02/2022 e complementa documentação. Na oportunidade em que o saúdo, reitero a solicitação contida no Of. 036-02/2022 e esclareço que não há necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei no presente caso.

O §1º do art. 134 do Plano Diretor (Lei nº 11.052/2020) assim estabelece:

"Poderá ser aceita a área pública em outro local, em zona urbana, desde que a área seja igual ou maior à devida no empreendimento e seu valor seja equivalente, justificado pelo interesse público, mediante parecer positivo do CMDU e da Câmara de Vereadores."

Sendo assim, reforço a necessidade de que o referido parecer seja exarado com a brevidade possível, haja vista o empreendimento do loteador depender deste ato do Poder Legislativo para ter seguimento. Além disso, em complemento à documentação encaminhada junto ao ofício 036-02/2022, a Secretaria do Planejamento e Urbanismo envia:

-Certidão SCI 0190/2022:

- Ata nº 09-2021 do CMDU;

- Memoriais Descritivos referentes à matrícula 54.221;

- Prancha de Retificação de Área e Extinção Parcial de Condomínio - matrícula 54.221” O Senhor Presidente solicitou que fosse apreciado pelo Plenário que deliberou a respeito e decidiu que a apreciação ocorreria na próxima Sessão. **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:**

Processos nº 64.781, 64.782 e 64.784, contendo requerimentos de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processos nº 64.785, 64.786, 64.787 e 64.788, 64.789, 64.790 e 64.791, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 64.792, contendo requerimento de autoria do Vereador Deolí Gräff. Processo nº 64.797, contendo requerimento de autoria do Vereador Adriano Rosa. Processo nº 64.794, contendo requerimento de autoria do Vereador Mozart Pereira Lopes. Processo nº 64.795, contendo requerimento de autoria da Vereadora Paula Daiana Thomas. Processos nº 64.798, 64.799, 64.800 e 64.801, contendo

requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 64.802, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Processo nº 64.803, contendo requerimento de autoria do Vereador Márcio Dal Cin. Processos nº 64.804, 64.805, 64.806, 64.807, 64.808, 64.809 e 64.810, contendo requerimentos de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Processo nº 64.812, contendo requerimento de autoria do Vereador Alex Schmitt. Processo nº 64.813, contendo requerimento de autoria do Vereador Isidoro Fornari Neto. Processo nº 64.815, contendo requerimento de autoria do Vereador Heitor Luiz Hoppe. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia dez (10) de maio de 2022, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 03 de maio de 2022.

Alex Schmitt
Secretário

Paula Daiana Thomas
Vice-Presidente

Deoli Graff
Presidente